

PORTARIA Nº 395/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Planejamento Anual da Gerência de Fiscalização para o exercício de 2017, aprovado pela Diretoria em Decisão Nº 003/2017;

Considerando que, devidos a questões administrativas referentes a indisponibilidade de agentes elegíveis na Inspetoria de Santarém para a participação na viagem de fiscalização, não houve a viagem inicialmente programada para ocorrer no período de 16 a 20/10/2017 para os municípios de Mojuí dos Campos, Belterra e Rurópolis;

RESOLVE:

APROVAR nova programação de viagem para as localidades supra, durante novo período, de 04 a 08/12/2017, com a finalidade de realizar fiscalização em obras e serviços, empreendimentos e ainda prestar orientações às prefeituras locais, assim como averiguar denúncias e diligências;

DESIGNAR o agente de fiscalização ERIVALDO QUEIROZ DOS SANTOS para realizar a viagem de fiscalização reprogramada, cumprindo a jornada normal de trabalho, inclusive durante os deslocamentos;

CONCEDER a liberação de 4 1/2 (quatro e meia) diárias ao funcionário designado, bem como, a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 100,00 (cem reais) em favor do mesmo para atender gastos com deslocamento, abastecimento de veículo e despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de Contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 17 de Novembro de 2017.



DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZAO
PRESIDENTE